



**Câmara Municipal de  
Rio Largo/AL**

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

**APROVADO**

Por           X          

Em 19/03/2026

**Presidente**

## **INDICAÇÃO Nº 041/2026**

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a implantação de academias ao ar livre, devidamente equipadas, em diversos pontos do nosso município, com acompanhamento profissional em horários específicos, para promover a saúde e o bem-estar dos nossos munícipes.**

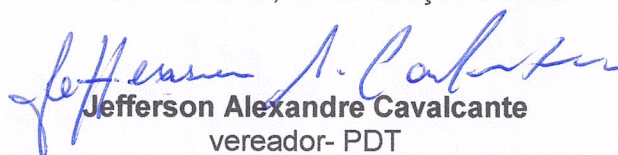
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal a implantação de academias ao ar livre em diversos pontos do nosso município, com acompanhamento profissional em horários específicos, para promover a saúde e o bem-estar dos nossos munícipes, pelas razões expostas a seguir:

### **JUSTIFICATIVA**

As academias ao ar livre são espaços adequados e preparados com a devida infraestrutura e devidamente equipados com os maquinários básicos e em material resistente para a realização de sessões de musculação e/ou exercícios de calistenia, visando a melhora geral do quadro de saúde física dos nossos cidadãos, sendo seu acesso gratuito e supervisionados por instrutores e/ou profissionais competentes, ideia já em funcionamento em diversas cidades do nosso estado, onde citamos como exemplo o Município de Maceió que já disponibilizou diversos espaços como estes, entregues em diversos bairros da capital, podendo a ideia ser replicada em nosso município, com academias ao ar livre implementadas em diversas regiões de nossa cidade, e com a contratação de profissionais instrutores devidamente formados em educação física para assistir aos frequentadores desses espaços, em horários previamente definidos pela municipalidade, onde a população poderia fazer uso dos referidos equipamentos públicos, seja para melhorar sua condição geral de saúde através de exercícios regulares, seja para emagrecimento, ou seja para a melhoria contínua da forma física, a gestão municipal pode contribuir através destas academias ao ar livre, principalmente para os munícipes que não dispõem de recursos para pagar a mensalidade de academias privadas, o que melhoraria a saúde geral de nossa população, e diminuindo as demandas do nosso sistema de saúde.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a saúde e o bem-estar dos nossos munícipes, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 18 de março de 2026.

  
**Jefferson Alexandre Cavalcante**  
vereador- PDT